



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 004 DO CONTRATO Nº 078/2012

Pelo presente instrumento de Prorrogação Contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal nº 10 (estrada de acesso ao Colina Tênis Clube) – Centro – Cajati/SP (11.950-000), representada pelo Prefeito **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre H. Geisweiller, 45, Centro, daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **JORNAL GAZETA SP LTDA - EPP**, Avenida Fagundes Filho, nº 191 – Conjunto 47 – Bloco B – Vila Monte Alegre – São Paulo – SP (04.304.010), com inscrição no CGC/MF sob nº 04.735.364/0001-70, aqui representada por **SÉRGIO LUIZ DE ANDRADE SOUZA**, brasileiro, casado, publicitário, Sócio-Administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.148.576 e inscrito no CPF/MF sob nº 003.482.548-73, residente na Rua Guido Romanese, nº 40 - Jardim Acapulco – Guarujá - SP (11445-680), de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si conforme as Cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira. Fica prorrogado o Contrato nº 078/2012, firmado pelas partes em 10 de agosto de 2012, originário do Pregão Presencial nº 038/2012, Processo nº 28777/2012, que tem por objeto a publicação de atos oficiais da Prefeitura do Município de Cajati – SP.

Cláusula Segunda. O Prazo de Prorrogação é de 12 (doze) meses, com início a contar de 11 de agosto de 2016, com término em 11 de agosto de 2017, com expressa previsão legal na Cláusula Terceira do Contrato original e inc. II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula Terceira. Pelos serviços ora sumariados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 203.400,00 (duzentos e três mil e quatrocentos reais)**, em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato nº 078/2012.

Cláusula Quarta. Os Recursos Financeiros para atendimento ao objeto do presente exercício será atendido pela Dotação codificada nº:

Publicidade e Propaganda – 04.122.0002.2009
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Cláusula Quinta. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 078/2012.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 11 de agosto de 2016.

SÉRGIO LUIZ DE ANDRADE SOUZA
Jornal Gazeta SP Ltda - EPP

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Testemunhas:

HORDENE MAZZOLINE FILHO
RG nº 18.187.943

REGINALDO SEIJI MONMA
RG nº 25.544.401-1